



4.3

**PROGRAMA DE
EXECUÇÃO**

DEZEMBRO 2025

3^a REVISÃO
PDM 
BRAGA

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
1.1. Metodologia	3
1.2. Estratégia de Desenvolvimento Territorial	4
2. ÁREAS DE EXECUÇÃO PROGRAMADA	5
2.1. Áreas a Estruturar (UOPG 1)	5
2.2. Áreas a Consolidar (UOPG 2).....	6
2.3. Áreas a Planear (UOPG 3).....	7
3. PROPOSTAS	8
3.1. Outros instrumentos com propostas	9
4. SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO	10
ANEXO I – Objetivos por vetor estratégico.....	11

ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. – Artigo

CMB – Câmara Municipal de Braga

PDMB – Plano Diretor Municipal de Braga

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual)

UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

1. ENQUADRAMENTO

O disposto no n.º 1 do art. 96.º do RJIGT determina que o Plano Diretor Municipal define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município e o correspondente modelo de organização territorial, estabelecendo a programação da execução das opções de ordenamento estabelecidas e a definição das UOPG.

O Plano Diretor Municipal é acompanhado pelo programa de execução, contendo as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias da administração central e local previstas a **curto (2026/2029) e médio prazo (2030/2033)**, bem como o enquadramento das intervenções a **longo prazo (>2034)**.

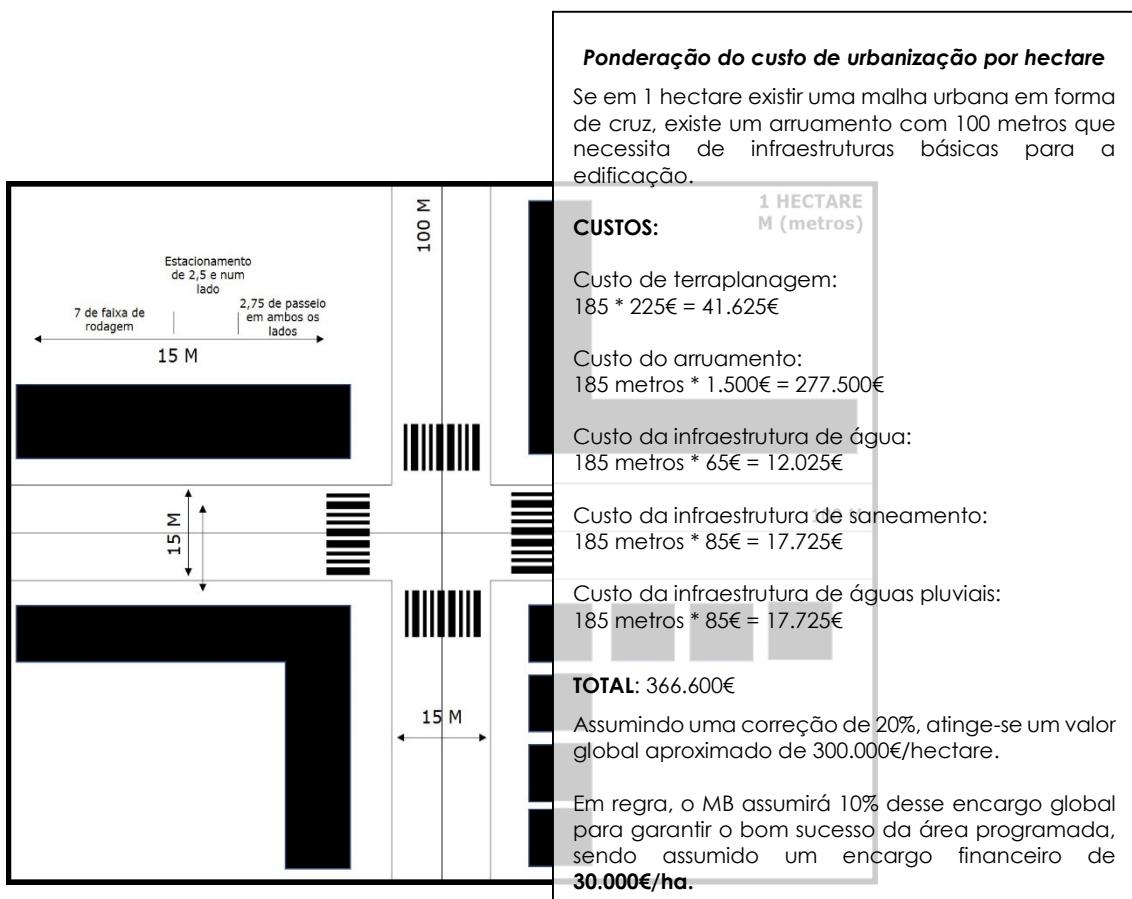
1.1. Metodologia

O presente documento identifica as **intervenções de iniciativa ou responsabilidade da administração central ou local**, necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida pelo PDMB e demonstra a forma como se executarão, tanto no âmbito territorial como no financeiro, indicando a fase de concretização da proposta e o promotor.

A programação da execução do PDMB é **estabelecida pela CMB através da inscrição de ações no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano das Atividades Municipais**, em sede das Grandes Opções do Plano Municipal.

O PDMB será objeto de monitorização permanente, através da elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território a desenvolver de 4 em 4 anos, tal como exigido no art. 189.º do RJIGT, **com o objetivo de avaliar a execução**, e se necessário a adequação dos objetivos à prossecução dos desígnios territoriais, que podem conduzir à adoção de eventuais propostas de alteração ou de revisão do PDMB.

Para efeitos de aferição dos encargos urbanísticos, da parte da CMB, ao nível das áreas de execução programada, houve um estudo do cálculo de referência para saber quanto é que **o Município iria participar, estando pré-estabelecido que irá participar em pelo menos 10% do valor referente à urbanização**. Obviamente que esse encargo só corresponderá nas situações em que as **áreas programadas têm a participação da CMB**, sendo nos demais casos da responsabilidade dos Privados e, por isso, o encargo é a eles afeto. Assim sendo, recomenda-se a consulta do quadro seguinte.



1.2. Estratégia de Desenvolvimento Territorial

O modelo de organização territorial para o município de Braga materializa uma rede de objetivos estratégicos e gerais assente em cinco vetores estratégicos, **em especial a organização do concelho em função do centro urbano estruturante com a oferta de funções urbanas e garantes das relações de proximidade, como é o caso da Cidade de Braga**; e pelos aglomerados urbanos complementares, constituído pelas demais sedes de freguesia, satélites à cidade. O Anexo I resume os objetivos estratégicos e objetivos gerais, de acordo com os vetores estratégicos delineados na Estratégia de Desenvolvimento Territorial.

2. ÁREAS DE EXECUÇÃO PROGRAMADA

A execução do PDMB processa-se através de UOPG. A informação gráfica das UOPG encontra-se na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo e Planta de Ordenamento – Programação e Execução. A sua disciplina normativa e termos de referência constam no Regulamento.

As Áreas a Estruturar (doravante UOPG 1) e Áreas a Consolidar (doravante UOPG 2) incorporam áreas não edificadas e correspondem a situações de transformação do território em que as operações urbanísticas a levar a efeito são integradas e desenvolvidas **no âmbito de unidades de execução**, nos termos do art. 148.º do RJIGT.

Ainda assim, é ao PDMB que compete excepcionar a execução sistemática, o que se considera dever ser feito apenas nas situações em que, após a elaboração de estudo urbanístico, se considerar não interferirem com a execução global das mesmas.

Isto não invalida que o município não possa delimitar outras unidades de execução fora do âmbito das áreas de execução programada sempre que o considere desejável, quer seja por a ocupação não se encontrar estruturada ou se justificar que as intervenções sejam suportadas por uma solução de conjunto, designadamente por implicarem a reestruturação fundiária, a abertura de novos arruamentos ou a disponibilização de espaços verdes, de equipamentos coletivos ou de habitação.

A UOPG 3 são **as áreas do município que carecem de planeamento** através de um instrumento de gestão territorial ou plano de gestão e cujo programa se encontra expresso no Anexo IV do Regulamento.

2.1. Áreas a Estruturar (UOPG 1)

As Áreas a Estruturar correspondem às áreas de **desenvolvimento prioritário para a concretização do modelo de organização territorial pretendido no PDMB** e são áreas que correspondem a **expansões dos aglomerados consideradas pelo PDMB como necessárias e que ainda não se encontram estruturadas nem edificadas**.

Estas áreas, por norma, não possuem as infraestruturas indispensáveis à sua classificação como solo urbano e, como tal, enquadram-se na **alínea c) do n.º 3 do art. 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto**, que as define como as áreas que têm **provisionado** no horizonte do plano territorial, mediante inscrição nos **planos de atividades e nos orçamentos municipais**, a respetiva execução.

As áreas identificadas no PDMB, como Áreas a Estruturar, correspondem os seguintes objetivos transversais:

- Fomentar a consolidação urbana do território;
- Contribuir para a sustentabilidade e equilíbrio de todo o sistema urbano, através da manutenção, reforço e valorização da estrutura ecológica;

-
- Garantir a cedência de áreas para o domínio público para equipamentos, espaços verdes, infraestruturas de caráter relevante de apoio a todo o município e habitação;
 - Assegurar a capacidade de requalificação, revitalização e regeneração urbana de áreas consideradas estratégicas para esse tipo de intervenção;
 - Possibilitar a introdução de mecanismos de inclusão e apoio social, através dos programas de Estratégia Local de Habitação.

No término do prazo estabelecido, as Áreas a Estruturar revertem automaticamente para a categoria de espaço definida no Anexo IV do Regulamento.

As Áreas a Estruturar são 31 e serão todas executada de forma sistemática pelo sistema de cooperação ou imposição administrativa, atendendo aos interesses estratégicos que a CMB quer ver então salvaguardados nestas áreas de execução programada.

Estimam-se como encargos financeiros de execução com a urbanização de **10,3 milhões de euros**.

2.2. Áreas a Consolidar (UOPG 2)

As Áreas a Consolidar integram os **espaços localizados no interior dos perímetros urbanos e não se encontram estruturados**, e por corresponderem aos espaços intersticiais com indefinições ao nível da estrutura viária e do ordenamento do espaço público, **são indispensáveis à consolidação/estruturação do tecido urbano, como tal**.

O modelo de execução das Áreas a Consolidar contribui para a qualificação urbanística, tendo em conta as seguintes características:

- Caráter estruturante no ordenamento do território;
- Consolidação e qualificação do solo urbano;
- Promoção da reabilitação urbana;
- Disponibilidade de solos para habitação para custos controlados e rendas acessíveis;
- Disponibilidade de solos para equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e de utilização coletiva e infraestruturas necessários à satisfação de carências detetadas.

As Áreas a Consolidar revertem para a categoria de espaço definida no Anexo IV do Regulamento. O objetivo desta reversão é contrariar a especulação fundiária que caracteriza estas áreas, evitando o aumento do valor do solo pela imobilização. A sua imobilização prolongada dá lugar a vazios urbanos indesejáveis, contribuindo para a fragmentação do território urbano e desaproveitamento das infraestruturas envolventes e, por isso, constitui um fenómeno a desincentivar.

A sua execução processa-se, regra geral, através de **unidades de execução e sobre o sistema de iniciativa dos interessados ou cooperação**.

As Áreas a Consolidar são 101 e estimam-se como encargos financeiros de execução municipal com a urbanização, caso a CMB participe¹, de 16,6 milhões de euros.

2.3. Áreas a Planear (UOPG 3)

A UOPG 3 são **as áreas do município que carecem de planeamento e de um programa próprio expresso no Anexo IV do Regulamento**.

Esta figura será executada por **um instrumento de planeamento adequado à realidade de cada UOPG**, sendo apontado para a generalidade o Plano de Pormenor e, no caso dos Sacromontes, Plano de Gestão. O instrumento de planeamento dita a forma de execução desse território, estando previsto, no âmbito do PDMB, unicamente a salvaguarda dos termos de referência da sua execução.

Em termos financeiros, a execução dos instrumentos de gestão territorial decorre do que foi nele deliberado ou será deliberado, **estando previsto, unicamente, o encargo financeiro para a elaboração dos instrumentos**. Estimam-se encargos de 375 mil euros para a sua concretização.

¹ À data da entrada em vigor do PDMB, não está definido se a CMB participa em todas as UOPG 2, delegando na dinâmica do PDMB a sua eventual participação.

3. PROPOSTAS

Ao nível das propostas, este capítulo dá cumprimento aos objetivos do PDMB durante o período de vigência do presente instrumento de gestão territorial. Assim sendo, **as propostas assentam a estratégia definida no Modelo de Organização Territorial.**

Por fim, segue-se a apresentação das propostas do PDMB, tendo como finalidade:

- Dotar de equipamentos garantes de qualidade de vida;
- Expandir a infraestrutura ferroviária;
- Criar uma rede de infraestrutura pedonal e ciclável;
- Melhoria da fluidez do tráfego rodoviário.

Designação da proposta	Espaço geográfico	Estimativa orçamental	Horizonte temporal	Fase de		Promotor		
				Estudo	Projeto	Execu	MB	Privad
Ampliação do Campo de Tiro	Este São Mamede	- €	Longo	x			x	
Centro de Saúde de Esporões	Esporões	1.387.964,75 €	Médio	x			x	x
Centro de Saúde de Campos Vilar	São Vitor	7.153.805,25 €	Médio	x			x	x
Ecovia do Cávado	VÁRIAS FREGUESIAS	6.500.000,00 €	Médio		x		x	
Ecovia do Rio Torto e Ribeira de Panóias (fase 2 & 3)	VÁRIAS FREGUESIAS	2.300.000,00 €	Curto			x	x	x
Via Pedonal e Ciclável do Rio Este - Lomar e Celeirós	VÁRIAS FREGUESIAS	3.877.200,00 €	Médio		x		x	
Via Pedonal e Ciclável do Rio Este - Ponte Pedrinha - Delphi	Lomar	225.000,00 €	Curto			x	x	
Ciclovia do Fojo	VÁRIAS FREGUESIAS	4.145.587,17 €	Curto		x		x	
Ciclovia na Av. Frei Bartolomeu dos Mártires	São Vítor	248.000,00 €	Curto			x	x	
Praia fluvial de Navarra	Navarra	600.000,00 €	Curto		x		x	
Praia fluvial de Crespos	Crespos	795.000,00 €	Curto			x	x	
Bacia de retenção de Lomar	Lomar	- €	Longo	x			x	x
Bacia de retenção de Tenões	Tenões	- €	Longo	x			x	x
Beneficiação do Monte do Picoto	São José de São Lázaro	16.234.000,00 €	Médio			x	x	
Beneficiação do Parque da Ponte	São José de São Lázaro	6.495.000,00 €	Médio			x	x	
Parque Urbano da Quinta dos Lagos	Real/Frossos	5.170.000,00 €	Curto			x	x	x
Parque Urbano da Arcela	Lamaçães	- €	Longo	x			x	
Parque Urbano de Lomar	Ferreiros/Lomar	- €	Longo	x			x	
ETAR de Leste	Celeirós	15.000.000,00 €	Médio		x	x		x
Bacia de retenção de Real	Real	100.000,00 €	Médio		x	x	x	x
Bacia de retenção de Semelhe	Semelhe	100.000,00 €	Médio		x	x	x	x
Linha de Alta Velocidade (TGV)	VÁRIAS FREGUESIAS	- €	Longo	x	x	x		x
Prolongamento do túnel na Av. Padre Júlio Fragata	São Vítor	- €	Longo	x			x	
Interface intermodal (estação CP)	Maximinos	- €	Longo	x			x	
Interface intermodal (futura estação TGV)	Semelhe	- €	Longo	x			x	

Designação da proposta	Espaço geográfico	Estimativa orçamental	Horizonte temporal	Fase de		Promotor	
				Estudo	Projeto	Execu	MB
MB	Privad	Outras					
Interface intermodal (Centro Coordenador de Transportes de Braga)	São Vicente	33.800.000,00 €	Médio	x	x	x	x
Intervenção no Nó Infias e Largo de Infias	São Vicente	6.000.000,00 €	Médio		x		x
Variante do Cávado - Troço Nó de Ferreiros a Frossos	VÁRIAS FREGUESIAS	28.000.000,00 €	Médio	x		x	
Variante do Cávado - Troço Zona Industrial de Adaúfe - Ponto do Porto	VÁRIAS FREGUESIAS	- €	Longo	x		x	
Ligaçao Zona Industrial de Adaúfe a Gualtar	VÁRIAS FREGUESIAS	- €	Longo	x		x	
Ligaçao Confeiteira - Fojo	VÁRIAS FREGUESIAS	- €	Longo	x		x	x
Reabilitação do nó da IP9/A11	VÁRIAS FREGUESIAS	854.400,00 €	Médio		x		x
Variante do Cávado - Troço Variante 101/201 a Zona Industrial de Adaúfe	VÁRIAS FREGUESIAS	- €	Longo	x		x	
Expansão das Via de Acesso Local	VÁRIAS FREGUESIAS	13.284.135,00 €	Médio	x		x	
BRT	VÁRIAS FREGUESIAS	100.000.000,00 €	Curto	x	x		x
Park & Ride	VÁRIAS FREGUESIAS	- €	Longo	x	x	x	
Parque de pesados	VÁRIAS FREGUESIAS	- €	Longo	x	x	x	
Ampliação do Aeródromo Municipal	Palmeira	- €	Longo	x	x		x

Estimam-se como encargos financeiros de execução das propostas de 252 milhões de euros.

3.1. Outros instrumentos com propostas

Existem outras figuras de programação de iniciativa municipal que estão em execução e que contêm ações que se enquadram com as intenções programáticas do PDMB, como é o caso dos seguintes instrumentos:

- Carta Educativa;
- Estratégia Local de Habitação;
- Carta Municipal de Habitação (em elaboração);
- Operações de Reabilitação Urbana;
- Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Território da NUT III Cávado;
- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Cávado;
- Programa Intermunicipal dos Sacromontes;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Plano de Emergência de Proteção Civil.

Para o PDMB, estes instrumentos não constituem um encargo financeiro, **pois têm figuras autónomas de gestão financeira e estão em operacionalização ou em elaboração.**

4. SÍNTES DA PROGRAMAÇÃO

Estimam-se que **279 milhões de euros** acompanharão a execução do PDMB.

Programação		Curto e médio prazo
Áreas de execução programada	UOPG 1	10 343 700,00 €
	UOPG 2	16 634 400,00 €
	UOPG 3	375.000,00 €
	Áreas a infraestruturar	178.995,00 €
Propostas	Equipamentos	8.541.770,00 €
	Mobilidade Suave	17.295.787,17 €
	Intervenção Ambiental	44.494.000,00 €
	Infraestrutura ferroviária	- €
	Infraestrutura rodoviária	181.938.535,00 €
	Infraestrutura aeroportuária	- €
Total		279 802 187,17 €

As propostas de longo prazo discriminadas no capítulo anterior devido ao seu horizonte temporal, **não têm atribuída uma estimativa financeira**, atendendo ao fator de imprevisibilidade e evolução do custo de concretização de cada proposta. Neste sentido, aquilo que é apresentado é o seu **enquadramento**.

Por fim, recomenda-se a consulta do capítulo seguinte para se compreender a sustentabilidade económico-financeira **no curto e médio prazo da programação da responsabilidade municipal do PDMB, tal como exige na alínea c), do n.º 2 do art. 97.º do RJIGT**.

ANEXO I – OBJETIVOS POR VETOR ESTRATÉGICO

Tabela 1 | Objetivos por vetor estratégico

VETOR ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	FINALIDADE	Sistema Urbano												Sistema Social												
			Qualificar os ambientes urbanos												Minimizar os índices de vulnerabilidade social												
Programar a urbanização do território												Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial												Valorizar o território e as comunidades			
U 1.1 U 1.2 U 2.1 U 2.2 U 2.3 U 2.4 U 2.5 U 2.6 U 2.7 U 2.8 U 3.1 U 3.2 U 3.3 U 3.4 U 3.5 U 3.6 U 3.7 U 3.8 U 3.9 U 3.10 U 3.11 U 3.12												U 4.1 U 4.2 S 1.1 S 1.2 S 1.3 S 2.1 S 2.2 S 2.3 S 2.4 S 2.5 S 2.6 S 3.1 S 3.2 S 3.3 S 3.4 S 3.5												Promover a governança territorial			
Requalificação - Eco Parque das Sete Fontes												Projeto integrado de estudo, valorização e adequação do Teatro Romano												Nova geração de políticas de habitação (NGPH)			
Aquisição e expropriação de terrenos - Eco Parque das Sete Fontes												Intervenção do restauro da cerca e dos passadiços das Termas do Ilhéu da Cidade												Melhor rede de equipamentos disponíveis			
Requalificação das Margem Esquerda do Rio Cávado - 1.ª fase												Intervenção de reabilitação no convento de S. Francisco de Real												Requalificação dos equipamentos de educação			
Construção do Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores												Terminal do aeródromo municipal												Promoção da qualidade e do sucesso educativo			
Intervenção no Nó Infias e Largo de Infias												Aquisição e expropriação de terrenos do Nó de Infias												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
IRHU - Construção de habitação acessível - 205 frações na ELH												Quartel dos Bombeiros Sapadores de Braga												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Conservação e beneficiação de edifícios e património classificado												Quartel dos Bombeiros Sapadores de Braga												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Musealização da Sra Marta das Cortiças e ruínas de S. António das Travessas												Centro de Actividades de Lamaçães												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Requalificação Media Arts Center, Casa dos Crivos, Museu de Imagem e Torre de Menagem												Mercado do Carandá - obras de conservação												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Insula das Carvalheiras												Projeto integrado de estudo, valorização e adequação do Teatro Romano												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Intervenção do restauro da cerca e dos passadiços das Termas do Ilhéu da Cidade												Intervenção de reabilitação no convento de S. Francisco de Real												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Centro de Actividades de Lamaçães												Programa para a transição digital das redes culturais												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Programa de Cooperação e Valorização Cultural PRR - Programa de Cooperação e Valorização do Património Cultural												Estratégia Local de Habitação de Vilaça, Frossos, More e Espinho												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária												Sustentabilidade dos serviços da administração pública												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Plano de apoio ànatalidade												Regularização do Rio Torto/Variante Cávado												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Requalificação da Praia Fluvial do Cavadinha - Crespos, Praia Fluvial de Navarra e Praia Fluvial de Merelim S. Paio - Parque lazer e merendas												Percurso ciclável junto à Ponte Pedrinha												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Ecovia do Rio Cávado e Ecovia do Este												Rede de Percursos Pedestres												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Requalificação das margens da ribeira de castro												Requalificação da Secundária de Maximinos												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Escola de Gualtar												Escolas EB1 (Nogueira, Fraião, Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar, Este de S. Pedro, Pedrinha - 33, Maximinos, Padim da Graça em CE - Integrar JI, Ortigueira - Recreio coberto e beneficições)												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
EB de Panoias, Figueiredo, Sequeira, Carrascal, Escudeiros, Palmeira, Gulbenkian, Frei Caetano Brandão, Trigal de Santa Maria												Estratégia integrada de proteção à exposição ao Radão												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Promoção da escola como espaço inclusivo, humanista e multivalência												Promoção de qualidade física e do sucesso educativo e formativo nas escolas												S 4.1 S 4.2 S 4.3 S 4.4			
Promoção de uma política educativa coesa, colaborativa e participada																											

VETOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	Sistema de Conectividade															
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Valorizar as infraestruturas existentes															
Mais Eficiência Energética na Iluminação	C 1.1	C 1.2	C 1.3	C 1.4	C 1.5	C 1.6	C 1.7	C 2.1	C 2.2	C 3.1	C 3.2	C 3.3	C 3.4	C 3.5	C 3.6	C 4.1	C 4.2
Remodelação e Requalificação de Redes de Iluminação								Promover o turismo para todos		Incremento dos modos suaves, particularmente em contextos urbanos							
Requalificação da iluminação de túneis rodoviários																	
Remodelação e conservação de pavimentos em vias classificadas e caminhos vicinais, incluindo reconstrução de muros de suporte																	
Sinalização Rodoviária e Semaforação																	
Instalação e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais																	
Reforço estrutural do parque de estacionamento da Cangosta da Palha																	
Requalificação da Praça Conde de Igrolongo																	
Requalificação da Rua Quinta da Irmada, Rua de S. Martinho de Tibães, Maconde a Cones, Rua Dr. Francisco Pires Gonçalves, Rua da Costa Gomes, Rua dos Presidentes e 5 Outubro, R. Padre Júlio Fraga, Estruturação de uma rede ciclável urbana dotada de parques de estacionamento para bicletas																	
Introdução de sistemas de bicicletas partilhadas																	
Qualificação e expansão de uma rede pedonal estruturante e acessível nos principais centros urbanos																	
Introdução de eixos de modos suaves de ligação às principais centralidades envolventes																	
Promoção dos modos suaves para as ligações casa – escola																	
Execução do fecho da rede ciclável e de caminhos da CIM do Cávado																	
Adoção de sistemas de informação a público abrangentes																	
Integração tarifária dos sistemas de bilhetética																	
Hierarquização e consolidação da rede de interfaces																	
Melhoria das condições nas principais paragens de transporte público																	
Melhoria da oferta e fiabilidade do transporte público																	
Reorganização da oferta de transporte coletivo																	
Integração organizacional da gestão do transporte público																	
Integrarização viária segregando tráfegos e fluxos																	
Medidas de minimização de pontos de conflito																	
Preparação de planos municipais de segurança rodoviária																	
Estudo e definição de uma política de gestão do estacionamento (tarifa e modelo de gestão)																	
Planos especiais de estacionamento para picos sazonais ou eventos																	
Introdução de bolsas de estacionamento periféricas																	
Revisão dos parâmetros do estacionamento público e privado																	
Planos de Esgoto Local																	
Desenvolvimento de Planos de Mobilidade de Empresas ou polos industriais/ empresariais																	
Desenvolvimento de Planos de Mobilidade de Empresas ou polos industriais/ empresariais																	
Criação de um Observatório de Mobilidade																	
Criação de redes de transporte a pedido																	
Expansão da rede de carregamento de veículos elétricos																	

ANEXO II – SÍNTESE DAS UOPG

ID	Área (ha)	Tipologia de área programada	Mecanismo de execução	Forma de execução	Horizonte Temporal	Requalificação/Reversão para	Encargo financeiro do MB
UOPG 1.01	3,32	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	99 600,00 €
UOPG 1.02	19,45	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	583 500,00 €
UOPG 1.03	12,78	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço florestal de produção	383 400,00 €
UOPG 1.04	40,36	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	1 210 800,00 €
UOPG 1.05	13,19	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	395 700,00 €
UOPG 1.06	7,21	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço florestal de produção	216 300,00 €
UOPG 1.07	4,52	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	135 600,00 €
UOPG 1.08	67,22	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	2 016 600,00 €
UOPG 1.09	5,82	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	174 600,00 €
UOPG 1.10	53,75	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço florestal de proteção	1 612 500,00 €
UOPG 1.11	9,98	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço florestal de proteção	299 400,00 €
UOPG 1.12	1,8	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	54 000,00 €
UOPG 1.13	0,67	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	20 100,00 €
UOPG 1.14	11,32	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	339 600,00 €
UOPG 1.15	1,01	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço florestal de produção	30 300,00 €
UOPG 1.16	4,93	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	147 900,00 €
UOPG 1.17	2,08	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço florestal de produção	62 400,00 €
UOPG 1.18	6,37	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço Florestal de proteção	191 100,00 €
UOPG 1.19	12,46	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	373 800,00 €
UOPG 1.20	12,13	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	363 900,00 €
UOPG 1.21	18,14	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	544 200,00 €
UOPG 1.22	5,89	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	176 700,00 €
UOPG 1.23	2,61	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	78 300,00 €
UOPG 1.24	4,69	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	140 700,00 €
UOPG 1.25	1,06	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	31 800,00 €
UOPG 1.26	7,12	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	213 600,00 €
UOPG 1.27	9,07	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	272 100,00 €
UOPG 1.28	1,99	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	59 550,00 €
UOPG 1.29	1,70	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	50 850,00 €
UOPG 1.30	0,98	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	29 400,00 €
UOPG 1.31	1,17	Área a Estruturar	Unidade de Execução	Cooperação ou imposição administrativa	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	35 040,00 €
UOPG 2.01	11,74	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	352 200,00 €
UOPG 2.02	17,33	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço florestal de produção	519 900,00 €
UOPG 2.03	4,89	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	146 700,00 €
UOPG 2.04	6,39	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	191 700,00 €
UOPG 2.05	2,31	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	69 300,00 €
UOPG 2.06	2,12	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	63 600,00 €
UOPG 2.07	5,65	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	169 500,00 €
UOPG 2.08	1,37	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	41 100,00 €
UOPG 2.09	3,75	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	112 500,00 €
UOPG 2.10	4,35	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço florestal de produção	130 500,00 €
UOPG 2.11	4,34	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	130 200,00 €
UOPG 2.12	9,29	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço agrícola	278 700,00 €
UOPG 2.13	4,38	Área a Consolidar	Unidade de Execução	Iniciativa dos interessados ou cooperação	4 anos para iniciar + 4 anos para concluir	Espaço florestal de proteção	131 400,00 €

